ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)
Anexo II

MUNICÍPIO DE ITÁ– CONSOLIDADO

PORTARIA N.TC-0975/2019 Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020

Art. 1º. Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa nº TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015:
(....)
II- Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II – Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito

2019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8º)

MUNICÍPIO DE ITÁ

1 INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS



HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITÁ

Os primeiros colonizadores partiram através de uma picada de 60 km da ferroviária de Barros, hoje cidade de Gaurama, Rio Grande do Sul, atravessaram os povoados de Santo Antônio, Três Arroios e Dourados e seguiram até as margens do Rio Uruguai.

Em 1919, a Empresa Colonizadora LUCE ROSA & CIA LTDA da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, instalou-se nessas terras para a

colonização. O Senhor Theodoro Scheuble e sua esposa Helga (ambos de nacionalidade alemã) juntamente com seus filhos vieram de São Paulo, localizando-se em 21 de maio de 1919 nas proximidades da futura povoação tornado assim a família Schauble o pioneiro na colonização deste Município.

Ainda em 1919, aos 31 de Setembro, os Senhores Valentin Bernardi, Pedro e Ângelo Paludo, juntamente com seus familiares estabeleceram-se e lotearam o local, e o caboclo Luis de Campos batizou este lugar com o nome de Itá, que em língua Tupi Guarani quer dizer Pedra.

As disposições da Lei nº 61, assinada aos 07 de Janeiro de 1924, elevaram a povoação de Itá, á categoria de Distrito. A iniciativa coube aos Senhores Pedro Paludo, ao Pastor Jorge Weidemann e ao Coronel Vitor Rauen, então prefeito de Limeira, hoje Joaçaba. A instalação efetuou-se aos 28 de junho de 1924. O cargo de Intendente foi assumido pelo Senhor Alfredo Bays.

No ano de 1929, o primeiro alambique se estabelecia, começando assim o ciclo da cachaça. As famílias pioneiras nesse ramo foram: Paludo, Bais, Klein, Bianchi, Roy, Pedrucci, Sartoretto, Kolbo, Crizatto, chegando a ter 20 alambiques no Município. A cachaça produzida era comercializada nos Municípios de Joaçaba, Xanxerê, Erechim, Chapecó e parte dela ia para a cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

De 1947 a 1951 foi construída e primeira Usina Hidrelétrica em Itá, que se chamava COOPERATIVA FORÇA E LUZ ITAENSE DE REPRESENTAÇÃO LTDA. A Usina entrou em operação no dia 08 de Maio de 1952, e foi inaugurada oficialmente na data de 02 de outubro de 1952 com a presença do Governador Irineu Bornausen. Ficava localizada a 9 quilômetros da Sede Itá e operou até os meados de 1967/68, quando a Celesc ofereceu energia estadual.

No ano de 1956, Itá foi elevado á categoria de Município pela Lei nº 268 de 13 de novembro daquele ano, aprovada pela Assembléia Legislativa, mas sua instalação efetuou-se somente em 13 de dezembro de 1956, oportunidade em que esteve presente o então Vice Governador Heriberto Hulsen.

Fonte: http://www.ita.sc.gov.br/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

ASPECTOS GERAIS

Prefeito: Jairo Luiz Sartoretto

Vice-Prefeito: Domingos Rodrigues dos Santos

Endereço da Prefeitura: Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Centro, CEP: 89760-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Rua 01, sl. 357- Centro, CEP: 89760-000
Criação do Município POR LEI:13 de novembro de 1956
Instalação e Fundação OFICIAL de governo: 13 de dezembro de 1956
Lei de criação: 268 de 13 de novembro de 1956

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS SÓCIO-ECONOMICOS

Eleitores: 5.630 eleitores (fonte: IBGE / ano 2010)
IDHM: 0,771 (fonte: PNUD / ano 2010)
FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)
ICMS: 0,7027731 (fonte: SEF - SC / ano 2011)
PIB: R$201.670.301,00 (fonte: IBGE / ano 2014)
População: 6.426 habitantes (fonte: IBGE / ano 2010)

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização: Microrregião do Oeste de Santa Catarina
Localização Geográfica:27°16'36 S, 52°19'49 W
Altitude: 385 metros
Município de origem: Seara
Municípios limítrofes: Seara, Concórdia, Paial, Aratiba, Arabutã, Barra do Rio Azul, Itatiba do Sul
Distância até a Capital do estado:510km
Área:165.463 km² (fonte: IBGE)
Gentílico: Itaense

Fonte: http://portaldocidadao.tce.sc.gov.br/homesic.php e http://www.ita.sc.gov.br/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Análise por Indicadores da Situação Econômica e Financeira do Município.

Liquidez imediata	Disponibilidades	12.215.428,10	5,88
	Passivo circulante	2.075.797,86	
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.991.273,72	6,26
	Passivo circulante	2.075.797,86	
Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	12.719.649,50	6,13
	Passivo Circulante	2.075.797,86	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	14.455.491,13	3,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.729.276,40	
Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	84.791.411,04	22,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.729.276,40	
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.729.276,40	0,04
	Ativo Total	84.791.411,04	
Composição do Endividamento	Passivo Circulante	2.075.797,86	0,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.729.276,40	

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de Itá é de 5,88 significando que o Município tem capacidade de honrar seus compromissos imediatos5,88 vezes maior do que adquirir dividas.

A **Liquidez Corrente** demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de Itá é de 6.26, significando que o Município tem capacidade de honrar seus compromissos a curto prazo 6,26 vezes maior do que adquirir dividas.

A **Liquidez Seca** demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de Itá é de 6,13. O Município possui um bom índice de liquidez, mesmo descontando os itens não monetários.

A **Liquidez Geral**, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município de Itá é de 3,88, apresentando também um bom índice.

O **Índice de Solvência**. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de Itá é de 22,74.

O **Endividamento Geral** demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de Itá é de 0,04.

A **Composição do Endividamento** representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de Itá é de 0,56.

2 - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

3 - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

4 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

5 - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

6 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

7 DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

8 EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS:a) da dívida ativa do município;b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

9 DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

Comparativo da Despesa com Pessoal

PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ–2019

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	42.480.338.75	22.939.382,93	17.859.412,12	42,04	-5.079.970,81	-11,96
2º Quadrimestre	43.415.572,72	23.444.409,27	18.314.964,49	42,19	-4.129.608,23	-11,81
3º Quadrimestre	44.465.256,90	24.011.238,73	18.925.404,62	42,56	-5.085.834,11	-11,44

Fonte: Anexo I - relatório de gestão fiscal

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (54%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	42.480.338.75	22.939.382,93	17.804.555,84	41,91	-5.134.827,09	-12,09
2º Quadrimestre	43.415,572,72	23.444.409,27	18.226.094,22	41,98	-5.218.315,05	-12,02
3º Quadrimestre	44.465.256,90	24.011.238,73	18.819.380,49	42,32	-5.191.858,24	-11,68

Fonte: Dados remetidos através do E-sfinge

PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE ITÁ - 2019

Período	RCL do Município - últimos 12 meses	Despesa com Pessoal - Limite máximo (6%)	Despesa com pessoal realizada	Percentual da RCL	Diferença entre o limite e a despesa realizada	Percentual aplicado a menor/maior
1º Quadrimestre	42.480.338.75	2.548.820,33	696.181,77	1,64	-1.852.638,56	-4,36
2º Quadrimestre	43.415.572,72	2.604.934,36	722.085,57	1,66	-1.882.848,79	-4,34
3º Quadrimestre	44.465.256,90	2.667.915,41	735.317,70	1,66	-1.932.597,71	-4,34

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal e dados remetidos através do E-sfinge

Através dos quadros demonstrativos acima, percebe-se que o Município de Itá não ultrapassou os limites legais de gasto com pessoal, mantendo um equilíbrio em relação a Receita Corrente Liquida.

Ainda percebeu-se uma diferença em relação a despesa de pessoal do relatório de gestão fiscal e dos dados constantes do site do tribunal “Informações do E-sfinge”, que decorreu pelo fato do tribunal ter descontado do cálculo os gastos referente as despesas do exercício anterior e também indenizações trabalhistas e o Município ter mantido estes valores.

Demonstrativo de Operação de crédito

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2019

Período	RCL do Município no exercício	Limite de Operações de Crédito - 16% da RCL	Montante das Operações de Crédito realizadas	Percentual da Operações de Crédito em relação à RCL
1º Quadrimestre	42.480.338.75	6.796.854,20	0,00	0
2º Quadrimestre	43.615.572,72	6.978.491,64	410.000,00	0,94
3º Quadrimestre	44.765.256,90	7.162.441,10	513.690,00	1,15

Fonte: e-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge e Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Divida Pública Consolidada

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2019

Período	RCL do Município no exercício	Limite da Dívida Consolidada Líquida - 120% da RCL	Montante da DCL no exercício	DCL em relação à RCL
1º Quadrimestre	42.480.338.75	50.976.406,50	0,00	
2º Quadrimestre	43.615.572,72	52.338.687,26	0,00	
3º Quadrimestre	44.765.256,90	53.718.308,28	0,00	

Fonte: E-Sfinge Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge e Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2019

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta
1º Bimestre	6.869.115,78	7.334.918,78	465.803,00	106,78
2º Bimestre	6.561.549,16	7.061.000,57	499.451,41	107,12
3º Bimestre	6.367.549,16	6.998.614,24	631.065,08	109,91
4º Bimestre	6.769.149,16	7.866.090,17	1.096.941,01	116,20
5º Bimestre	6.508.549,16	7.393.943,10	885.393,94	113,29
6º Bimestre	10.174.087,58	10.414.511,07	240.423,49	102,36
Total Ano 2019	**43.250.000,00**	**47.069.077,93**	**3.819.077,93**	**108,83**

Fonte: Informações de acordo com os dados remetidos pelo Município através do e-Sfinge. Lei Orçamentária e TC 06.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que no exercício de 2019, o Município atingiu as metas gerais de arrecadação definidas na Lei Orçamentária Anual, superando em aproximadamente 3,8 milhões a meta prevista, o que representa 108,83% de atingimento da meta.

O superávit na arrecadação decorreu principalmente da Receita de Capital e da Captação de Recursos através das Leis de Incentivo.

10 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Demonstrativo da aplicação em Educação

MUNICÍPIO DE ITÁ –2019

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita de Impostos	37.412.671,90	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	11.212.845,07	29,97
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	9.353.167,97	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.859.677,10	4,97

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2019

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita de Impostos	37.412.671,90	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	11.320.878,93	30,26
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos	9.353.167,97	25,00
Valor acima/abaixo do Limite	1.967.710,95	5,26

Fonte: Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge

No Exercício de 2019 o Município aplicou 29,97% da receita de impostos em educação, cumprindo o limite constitucional estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal de aplicar no mínimo 25% da Receita de Impostos com educação.

Ainda foi apurado uma diferença de R$ 108.033,86 entre o Relatório Resumido de Execução Orçamentaria do Município e os dados constantes do site do tribunal “Informações do E-sfinge”, decorrente do Município não ter considerado a utilização do saldo do Superavit do FUNDEB de 2018 para apuração do índice.

Aparentemente nos cálculos constantes do site do TCE, esse valores estão considerados para apuração do índice.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Demonstrativo da aplicação em Saúde

MUNICÍPIO DE ITÁ - 2019

Componente	Valor	Percentual da Receita com Impostos
Receita de Impostos	36.770.300,82	
Total das Despesas para efeito de Cálculo	7.786.815,42	21,18
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	5.515.545,12	15,00
Valor acima/abaixo do Limite	2.271.270,30	6,18

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária 6º Bimestre 2019 e Informações remetidas ao TCE através do E-Sfinge.

Os gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, realizados pelo Município em 2019, ficaram em 21,18%, cumprindo o limite legal de no mínimo 15%.

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Demonstrativo da utilização do superávit do FUNDEB DE 2018

Saldo inicial – Superávit Financeiro 01/01/2019	108.033,86
Recurso inicial aplicado Decreto 002/2019, de 03/01/2019	108.033,86

Demonstrativo da aplicação do FUNDEB do exercício de 2019

Receita Arrecadada FUNDEB	4.557.875,62
(+) Rendimento	6.117,89
(=) Receita Total FUNDEB	4.563.975,51
(-) Pagamentos	
Com Profissionais do Magistério	(3.403.174,02)
Demais Despesas	(1.029.280,01)
(=) Superavit 31/12/2019	131.521,48

Recursos do FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a

R$3.403.174,02**,**que representa74,57%cumprindo assim o que determina a Lei nº 9.424/96 de aplicar de no mínimo 60,00%.

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de R$1.029.280,01, representando 22,55%.

Os recursos do superávit financeiro de 2018, no valor de R$ 108.033,86foram aplicados no primeiro trimestre de 2019, atendendo a legislação vigente, no pagamento de profissionais do magistério.

Ao Final do Exercício de 2019, os recursos do FUNDEB apresentam um Superávit Financeiro de R$ 131.521,48

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no art. 21 da lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados, ou seja, foram aplicados 97,12%.

Ainda, foi verificado que a perda com o FUNDEB no exercício de 2019 foi no montante de R$ 2.165.488,73

11 INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

12 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

13 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

14 INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

15 INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

16 DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

17 RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII)

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Governo Federal	Ministério do Turismo	832347/2016/MTUR/CAIXA	14/06/2016	333.450,00	166.725,00	166.725,00	0,00	166.725,00	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	835558/2016/MTRU/CAIXA	28/10/2016	243.750,00	48.750,00	48.750,00	0,00	48.750,00	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	869940/2018/MTUR/CAIXA	18/10/2018	460.952,38	460.952,38	92.190,48	460.952,38	368.761,90	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	871364/2018/MAPA/CAIXA	30/07/2018	88.062,62	88.062,62	88.062,62	0,00	88.062,62	0,00
Governo Federal	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	893827/2019/MAPA	27/12/2019	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Governo Federal	Ministério do Turismo	887865/2019/MTUR/CAIXA	17/12/2019	238.750,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
Governo Estadual	FESPORTE	2019TR000762	18/09/2019	6.500,00	6.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00
Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001294	02/12/2019	323.210,00	323.210,00	323.210,00	0,00	0,00	0,00
Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001320	02/12/2019	199.999,98	199.999,98	199.999,98	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ITÁ
Controladoria Interna
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – 89760-000, Itá-SC, 49 34589505,
Controleinterno@ita.sc.gov.br

Governo Estadual	Secretaria de Estado da Educação	2019TR001436	0612/2019	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Total				2.344.674,98	1.644.199,98	1.275.438,08	799.702,38	678.799,52	0,00

18 RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

O Município no exercício de 2019 não teve situações de emergência ou calamidade pública.

19 MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Referente as contas dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 o Município sempre procurou atender a legislação vigente, o que resultou quando da análise das contas anuais realizadas pelo TCE a recomendação pela aprovação das contas, sem a necessidade de baixa em diligência. Mesmo assim em 2017 e 2018 algumas ressalvas e recomendações foram efetuadas pelo TCE em seu parecer final.

O Município sempre observou as mesmas e procurou adotar medidas, quer seja técnicas ou administrativas com intuito de resolver dos itens apontados bem como a busca de evitar que as mesmas se repetissem em exercícios seguintes.

Referente as recomendações do exercício de 2017 no que diz respeito aos pareceres dos conselhos foi realizado reunião para que na emissão dos pareceres de 2018 e posteriores seja observado as orientações do tribunal.

Referente aos apontamentos de 2018, foi encaminhado aos responsáveis quer seja ao Contador do Município à Secretária Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Assistência Social as deficiências apontadas no relatório DGO nº 53/2019 para providências afim de evitar reincidências.

20 DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.

21 AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE

EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME). - ACRESCENTARAM

O Município de Itá no ano de 2015 com Base no Plano Nacional de Educação elaborou o Plano Municipal de Educação que foi aprovado através da Lei nº 2.398, de 23 de junho de 2015.

Com a aprovação PME, a Secretaria Municipal de Educação passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias previstas. Nesse sentido, em seu primeiro ano de vigência, a SME adequou seu planejamento e deliberou que todos os setores e escolas elaborassem os planos de trabalho alinhados ao PME.

Segue uma análise do cumprimento das metas:

Referente a meta 1: O Município através da Secretaria Municipal de Educação universalizou as vagas para crianças de 4 a 5 anos, tendo atendido a meta no ano de 2016, e vem ampliando a oferta em creches sendo que no diagnóstico inicial em 2015 o Município atendia 26,1%de 0 a 3 anos e em 2019 atendeu 37,2%, com o objetivo de atingir 50% até o final da vigência do plano.

Referente a meta 2 : O Município através da Secretaria Municipal de Educação, vem investindo na universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda população de 06 a 14 anos de forma a garantir que pelos menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o final da vigência do plano.

Referente a meta 3: O Município através da Secretaria Municipal de Educação, universalizou o atendimento a adolescentes de 15 a 17 anos, sendo que no diagnostico inicial o Município atendia 87,5% dos adolescentes eatingiu 100% no ano de 2017, também tem investido no aumento da taxa liquida de matriculas no ensino médio de forma que em 2015 a taxa era de 62,8% e em 2019 atingiu 72%com objetivo de atingir 95% até o final da vigência do Plano.

Referente as metas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 20: O Município através da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2019 investiu regularmente recursos e esforços a fim de atingir as metas propostas no plano.

Referente as metas 15,17,18,19: Já forma executadas integralmente em outros exercícios.

O Plano Municipal de Educação estabeleceu diversos indicadores para avaliar o cumprimento das metas estabelecidas e, consequentemente, mensurar o atendimento aos objetivos propostos para a educação municipal em consonância com o Plano Nacional de Educação. Analisando as metas e estratégias previstas nos dados acima, é possível perceber que o Município

cumpriu diversas metas ao mesmo tempo que descumpriu outras. A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o conselho e profissionais envolvidos estão trabalhando no sentido de atingir as metas estabelecidas, propondo mudanças e melhorias com o intuito de qualificar e universalizar cada vez mais o ensino público municipal.

É o relatório.

Itá SC, 17 de fevereiro de 2019

Sílvia Regina Bender Magri
Responsável Controle Interno
CRC/SC 033470/O-9